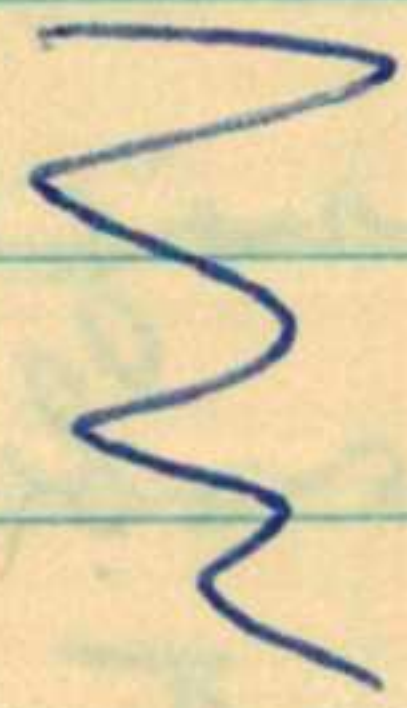


de Christo de que sou professo, e por
me ~~ta~~ ser pedida ~~apenas~~ a prezen-
te lha mandei passar a qual
vay por mim assignada e cellada
com o siqueito de minhas arcas.
Bellem do Para 19 de Agosto de
1750 Annos.

Fran Pedro de M.^a Souza



SBH

Pi 738/28.111 P35

Doc. com despacho de 27 de Fev.^o de
1755: "6 frr. e Cap^m frr al vi:
por me com o seu parecer".

Diz Joao de Souza de Aguedo
q' tendo servido a V.^a Mage^d com
zello, e despesa propria, absente de
sua casa, e familia, do q' lha tem
regruilar gravissimo prejuizo ao
seu negocio e pagamento, pedindo
licencia ao frr^o e Capp^m frr al
da Capitania e Estado do frr
para' Franco X.^o de Mendonça Fer-
nandes, p.^a ir ao seu sitio, aonde

tinha a sua comitiva de escavo
 e camaradas, elle pediu o d^o for^o
 fiança a quantia de 9.000 cruzados,
 p^a não ir nem mandar as humas
 do hat firo; e indo o Sup^{te} de baixo
 da licença, e fiança dada ao sitio,
 como tinha pedido, depois de nullo
 se achar, elle ampliou o Sr. Capp^{an}
 f^{al} e for^o a licença, não a pessoa,
 porque não quis, que ficasse e re-
 gista a mesma obrigação, e fiança,
 até a chegada do navio, e esperava
 com as ordens de V. Mage^d; ~~mas~~
 mas sem a q^a por aquella occasião
 som^{ta} pelo cago, e succedia, podese
 mandar em companhia de José de
 Moura o genero, e tivesse ao Sr.
 Arceyal p^a se utilizar tambem,
 não sendo do de contrabando, como
 se manifesta da carta, e em
 publica forma se apresenta: não
 tendo de outro sem de outra ~~certa~~
 cert^{am}, não se ~~embargos~~ emba-
 rassar ao Sup^{te} ir a qualq^{ra} par-
 te, excepto as das humas do hat
 firo; e sendo o Sup^{te} sempre
 m^{ta} observante das ordens, e de-
 sejando observallas em tudo, por

nunca por visto ir contra ~~de~~ as
 determinações superiores, preceder
 e usando no seu peticio por vertude
 daquela licença, teve noticia de
 sua caza, q' os seus credores, na
 consideração de q' a ~~caza~~ abgencia
 dilatada era nancida de impossibi-
 lidade, e' havia, p^a selhe fazer
 pagam^{to} das suas dividas, tinham
 rompido nos maiores excessos ---
 do ao Sup^{te} por editos; e pagando
 execuções, de sorte q' as arrema-
 tações s' fizessem não só causar
 ao Sup^{te} o prejuizo da diminuição
 e experimento do valor, forq' foras
 vendidos os bens, como commun^{te} acor-
 tase; mas tambem reduzirão a mu-
 lher, e familia do Sup^{te} a mayor
 indigencia, como atesta o Dr. Thio-
 tonio da S.^a formão juiz de fora na
 1.^a Belle da Sant^{ma} Trindade, Juiz
 do matto grosso; e por esta cauza, a:
 chandse o Sup^{te} no seu peticio, p^ato
 dos D^s Kinuar, querend de algum
 mod evitar aquelle mau enceto,
 e delle se tinha formado, e acodir
 a indigencia de sua m^{er} e fa-
 milia, com sentim^{to} grande, trans-

gredo a ordem, e chegou a Matto
 Grosso, aonde se deteve pouco dias,
 recolhendo-se logo á cidade apressa-
 de não fazer falta no Real Ser-
 viço, e chegando no dia de S. Igua-
 cio nove dias depois da chegada dos
 navios, se elle não encarregou
 com a alguma, nem fez falta ao
 Real Serviço; e porq^{ta} supposto a
~~transgressão~~ transgressão merec^{er}?
 castigo: em tudo havendo sido urgente
 causa, como o Sup^{te} justifica, e
 não sendo o fim ~~de~~ della obra ilícita,
 nem p^{ra} prejuizo algum do Fazenda
 Real, e sendo o Sup^{te} sempre tão
 observante das ordens, e resorindo
~~com~~ com tanto zelo como tem
 mostrado, parece não deve ser per-
 nido, e principalmente achando-se o
 Sup^{te} deteriorado de calidades, por
 ter gasto m^{te} no serviço de V.
 Mage^d, se faz digno de ser aliviado
 de aquella pena de 9.000 cruzar-
 dos, a q^{ta} se sugere pelo J^{to} termo,
 pois não houve falta no Sup^{te},
 nem a Fazenda Real a experi-
 mentou, com o q^{ta} cessa a razão
 daquela ordem o q^{ta} o Sup^{te} se

persuade informarei o Sr. Cappam
gal e faz notoria inteire
za, em qualq^r parte, s' a V. Mage
de.

Pe V. Mag^{de} lhe peço m.^a em
poderação de s' exporem, e por sua
Real grandeza, mandar s' o d.^o for
e Cappam gal não execute ao
Sup^{te} por aquelle tr.^o não obripare
as fiadras, ficando por esta vez
o mesmo tr.^o (?) como se peço
não fosse.

E. R. L.^a

Lisboa

111

Arquivo Histórico Ultramarino

Matto Grosso - Ex. I

Documento de 23 de Agosto, 1750

Luiz Joze Duarte Freyre do Mez.^o de A. Mag.^o q
Voz Guarde seu Ou.^{or} e auditor Geral da Gente de
Guerras nesta Capitania Mar de Belém do Grão
Pará 88

SBH

Ti 739/28:111 P35

Adesto aos Senhores que a prez.^o virem q.
chegando a esta Cid.^e para me empregar no Bod
Nov.^o em q o mesmo B. foi servido despatchar
me. Aive^{logo} noticia e isto no mez de 7 br.^o de 1747
q nesta mesma Cid.^e assistia João de Souza de
Azevedo, que havia descido das partes de Cuyabá
e Matto Grosso ao Rio Amazonas desta Cap.^{uia}
havendo sido a sua ~~de~~ derrota p.^o o Rio dos
Tapajoz, que desagua no mesmo Rio Amazo-
mas na qual derrota havia descoberto
ouro em hñ rebeirão e q constava por ha-
ver apresentado amostras do mesmo ouro
ao Illm.^o e Ex.^{mo} Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^l deste Esta-
do Franc.^o Pedro de Mendonça Gorgão, o qual
ordenandome por hñ sua Portaria, esca-
minase judicialmente a derrota q havia
feito o mesmo João de Souza Azevedo pre-
gundandop.^o efeito de ser dada conta a
sua Mag.^e efectuando a d.^o diligencia me